

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CASA CIVIL

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA O CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES NO SISPAR
Conforme o Art. 28 do Decreto Estadual nº 21.431 de 29 de novembro de 2016

Nº	DISCRIMINAÇÃO	Conferência dos Documentos			
		OK	Ausente	Vencido	Ajuste
01	Requerimento encaminhado pelo (a) Presidente da entidade solicitando Credenciamento no SISPAR ; endereçado à CASA CIVIL – RO. Link: http://sispar.sistemas.ro.gov.br/Utils/Downloads/anexoI.docx				
02	Cópia do Estatuto Social REGISTRADO em cartório. Obs.: Deverá constar no Estatuto que: 1. Em caso de dissolução/extinção da Entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza e cujo objeto social consista, no mesmo da entidade extinta. 2. O objetivo da Entidade deve ser para FINS PÚBLICOS . 3. Uma cláusula informando que a escrituração esteja de acordo “com os princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade.				
03	Cópia da Ata de Eleição e Posse da atual diretoria REGISTRADA em cartório				
04	Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade (Presidente, Vice-Presidente e Tesoureiro), com endereço completo e numeração do RG e CPF. (não é necessário apresentar cópia de documentos)				
05	Certidão Negativa de Débitos Municipais				
06	Certidão Negativa de Débitos Estaduais https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp				
07	Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União/CND -Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp				
08	Certidão Negativa de Débito Trabalhista - http://www.tst.jus.br/certidao				
09	Certificado de Regularidade do FGTS https://consulta-crf.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp				
10	Certidão de Regularidade em nome da Entidade perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia ou do Estado sede da entidade. http://www.tce.ro.gov.br/index.php/certidao-negativa/				
11	CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) Link: http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp				
12	Declaração do Representante da Entidade informando que a mesma, bem como os seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no artigo 39 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 . (Ficha Limpa). Link: http://sispar.sistemas.ro.gov.br/Utils/Downloads/anexoII.docx				
13	Declaração do representante da Entidade, certificando a Inexistência de dirigente como de membro do Poder Público da Mesma Esfera Governamental , na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau. Link: http://sispar.sistemas.ro.gov.br/Utils/Downloads/anexoIII.docx				
14	Comprovação de experiência mínima de 02 (dois) anos de atividade da Entidade através do Relatório Anual das Atividades realizadas, bem como outros dispositivos conforme o inciso XIV do art. 28 do decreto nº 21.431 de 29 de novembro de 2016. Necessário comprovar através de: fotos, documentos, lista de presença, etc. Link: http://sispar.sistemas.ro.gov.br/Utils/Downloads/anexoIV.docx				
15	Comprovante de Endereço em nome da Associação; conta de água, luz, telefone, contrato de aluguel, de compra e venda, de Doação, de Comodato do imóvel, Alvará de Localização/Funcionamento emitido pela Prefeitura, etc.				

Telefone: (69) 3212-8064

E-mail: terceirosetor@casacivil.ro.gov.br

Endereço eletrônico para Cadastro no SISPAR: sispar.sistemas.ro.gov.br